



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA Nº 37/2025 DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 01 de dezembro de 2025, às 19h, com a presença dos senhores vereadores: Alequeson da Silva Santos, Ana Caroline Budske, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima, Silvionei de Jesus Alves e Valdemiro Huck Junior. A Presidente abriu a sessão e solicitou a leitura da **ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA**, do dia 17 de novembro de 2025, a qual foi aprovada conforme determina o art. 113 do Regimento Interno. Leitura da Súmula e dos Pareceres das Comissões do **PROJETO DE LEI Nº 44/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.268/2023 que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Palmital e dá outras providências. Dispensada a leitura dos pareceres favoráveis. Colocado em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula e dos Pareceres das Comissões do **PROJETO DE LEI Nº 13/2025** de autoria da Mesa Diretora. Súmula: Dispõe sobre a correção da numeração das Leis Complementares do Município de Palmital e dá outras providências. Dispensada a leitura dos pareceres favoráveis. Colocado em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO 16/2025** de autoria do Legislativo Municipal. Súmula: Altera o art. 133 do regimento interno da Câmara Municipal de Palmital, que dispõe sobre as matérias sujeitas à aprovação por maioria absoluta. Colocado em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula e da Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 47/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Institui o Programa "CAMPO FORTE": Sericultores de Palmital em Desenvolvimento" e dá outras providências. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** de autoria do Legislativo Municipal. Súmula: Institui o Programa "Juventude em Equilíbrio", voltado à promoção da saúde mental e do bem-estar dos jovens, por meio de ações educativas, esportivas e culturais. Projeto que foi sugestão dos Vereadores Mirins à Câmara Municipal para findar o projeto do Parlamento Jovem de 2025. O vereador **MOACIR PEREIRA** solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, que seja realizada a pintura e manutenção de todas as faixas de pedestres e lombadas do município, visando à melhoria da sinalização viária e à segurança de motoristas e pedestres. Reforça-se o pedido já realizado por este vereador na data de 15/09/2025 e também o pedido do vereador Silvio, feito em 02/06/2025. Solicito ao Executivo Municipal através do setor competente, que seja realizada manutenção nas estradas que dão acesso à localidade Água Bonita, bem como na estrada de acesso à propriedade do saudoso Felintro, tendo em vista que o maquinário se encontra na localidade Guabiroba, facilitando assim a execução do serviço. O vereador **SILVIONEI DE JESUS ALVES** solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, que seja realizada a manutenção das estradas da localidade Assentamento Nova Aliança, tendo em vista que o maquinário se encontra na localidade Salto Grande, podendo assim otimizar o deslocamento e a execução do serviço. Fizeram uso da **PALAVRA LIVRE** os vereadores: Alequeson da Silva Santos, Ana Caroline

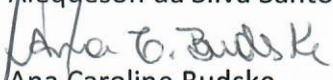


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

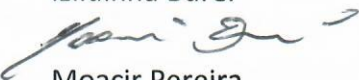
Budske, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima e Silvionei de Jesus Alves. Nada mais havendo a tratar a Vice-Presidente encerrou a sessão.

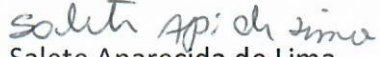

Alequeson da Silva Santos


Ana Caroline Budske

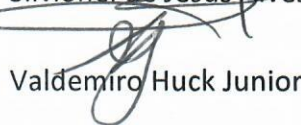

Edson dos Santos


Izildinha Burei


Moacir Pereira


Salete Aparecida de Lima


Silvionei de Jesus Alves


Valdemiro Huck Junior